



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 18 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 1947

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Resultado Final Processo Nº 07.29.001/2019** - Assunto: Decisão do Processo Administrativo Sancionatório-rescisório.
- **Convocação da Assembleia Geral do CONISUL para Reunião Extraordinária.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Processo nº 07.29.001/2019

Assunto: Decisão do Processo Administrativo Sancionatório-rescisório

RESULTADO FINAL

Ante a ausência de recurso pela empresa notificada, certifico, para os devidos fins, que a decisão de fl. 588 transitou em julgado em 29/07/2021, restando rescindido o contrato n.º 01- P.E. n.º 07/2020, a partir de 19/07/2021, com a empresa **ANA CLAUDIA GOMES BATISTA – ME** e sendo aplicadas a esta, em definitivo, as penalidades de **impedimento de licitar e contratar com este Consórcio e os respectivos Municípios consorciados pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como o pagamento de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, perfazendo o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. O referido é verdade, dou fé. Eu, Amanda Martins dos Anjos, Coordenadora de Gestão de Contratos subscrevi.

Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

AMANDA MARTINS DOS ANJOS
Coordenadora de Gestão de Contratos



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONISUL PARA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA**

Por meio do presente edital, com fundamento no Art. 17, inciso II, do Estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, o Presidente do CONISUL, Marcelo Beltrão Siqueira, convoca a **Assembleia Geral**, órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os entes Consorciados, para **reunião extraordinária**, a realizar-se no dia **24 de agosto de 2021, às 10:00h**, na sala de reunião da subsede do CONISUL, localizada na Av. Paulo Falcão, nº 1.143, Jatiúca, Maceió, Alagoas, com a seguinte pauta para deliberação:

- I** - Homologação e posse do nome escolhido pelo Diretor Presidente para ocupação da Superintendência, conforme art. 14, inciso III, do Estatuto Social do CONISUL;
- II** - Inclusão de procedimentos no rol de serviços do Conisul;
- III** - Atualização de valores da tabela de procedimentos médicos;
- IV** - Inclusão do Selo de Inspeção Municipal (SIM);
- V** - Apresentação do Projeto “*Boleiras das Alagoas*”, da Embrapa Alimentos e Territórios;
- VI** - Aprovação do orçamento para o ano de 2022;
- VII** - Demais assuntos de interesse do CONISUL.

A Assembleia Geral se instalará **às 10:00 horas**, desde que presentes 50% mais um dos membros do colegiado, conforme exigido no art. 17, inciso II e §2.º do Estatuto Social do CONISUL.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.

Marcelo Beltrão Siqueira
Presidente

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br